



**Termo de Aceite a Adesão a Ata de Registro de Preço**

Da: Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu PA;

Ao: Município de Ourilândia do Norte - PA;

**Assunto:** Autorização para ADESÃO DE ATA DE REGITRO DE PREÇO Nº 20210195, oriunda do Processo Licitatório Pregão Presencial nº 038/202-SRP, para a REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, FERRAMENTAS, PNEUS E MATERIAL PERMANENTE PARA VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS: SEMOB e SEMURB.

Prezada Presidente da CPL,

Considerando o pedido solicitado pelo Município de Ourilândia do Norte - PA, datado do dia 28 de julho do ano corrente (anexo), através do ofício nº 270/2021/PMON, representado pelo Sr. Julio Cesar Dairel, Prefeito Municipal, bem como, a necessidade que o caso requer, conforme justifica-se através de ofício, a Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu, **Autoriza** a ADESÃO DE ATA DE REGITRO DE PREÇO Nº 20210195, levando em consideração a existência de ATA de Registro de Preço em vigor, que contempla objeto em questão.

Declaramos que ATA DE REGISTRO DE PREÇO possui saldo suficiente para atender a quantidade solicitada, não comprometendo e nem trazendo risco o saldo existente na presente data.

Considerando que a aceitabilidade integral da pretendida adesão a ata de registro de preço, se faz através da autorização da empresa beneficiária da Ata.

**BENEFICIARIA:**

**DIPARA DISTRIBUIDORA PARAENSE DE AUTO PECAS LTDA.**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 05.003.678/0001-41, estabelecida à Av. Para n.616, Centro, Tucumã- PA, CEP 68385-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) WALDOIR ARPINI, residente na RUA DO MOGNO 83, CENTRO, Tucumã-PA, CEP 68385-000, portador do(a)CPF 103.690.159-91.

Observem-se os preceitos legais, em especial as pertinentes a contratação do serviço.

Atenciosamente,

São Felix do Xingu PA, 29 de julho de 2021.

**JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES**  
Prefeito Municipal, de São Félix do Xingu/PA.